

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA/PE E ANTONIO SOUZA SANTANA.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.474.846/0001-42, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, neste ato representado por sua gestora, a Sra. **EVANEIDE ANTONIA DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 845.124.154-91, residente e domiciliada na cidade de Santa Filomena/PE, e **ANTONIO SOUZA SANTANA**, brasileiro, casado, domiciliado na Rua da Virtude, Nº 26, Bairro Dom Avelar, Petrolina/PE, inscrito no CPF sob o n.º 034.960.884-94, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2021**, fundamento nas cláusulas expostas em sucessivo.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, prevista na Cláusula Segunda do Contrato.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Para a nova vigência o valor total estimado do contrato passará de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, para R\$ 1.000,00 (Mil reais) mensais, perfazendo o valor global estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**CLAUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes no instrumento de avença.

E por estarem assim determinados, assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, tudo para uma só finalidade, na presença das testemunhas abaixo, que tudo presenciaram.

Santa Filomena/PE, 13 de setembro de 2022.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA/PE**

Evaneide Antonia de Melo  
Secretária Municipal de Assistência Social  
**LOCATÁRIA**

---

ANTONIO SOUZA SANTANA  
**LOCADOR**

**TESTEMUNHAS:**

---

CPF/MF nº

---

CPF/MF nº

